Despacho-SEI

RAZÃO DE ESCOLHA

DISPENSA - Nº 03/ 2026

OBJETO: Escolha de melhor proposta para a Contratação de serviço de chatbot para atendimento institucional, com integração ao WhatsApp, destinado ao atendimento automatizado de demandas recorrentes de profissionais e cidadãos, incluindo criação e gerenciamento de fluxos de atendimento, painel de controle e suporte técnico conforme especificações constantes no instrumento convocatório e anexos.

1.0. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA

Sra. Homologadora.

Conforme art. 3º, §1º, da IN nº 67/2021 “deverão ser observados os procedimentos estabelecidos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização”. O item 3.7 do Manual de Dispensa Eletrônica, atualizado em 28/01/2022 11h01, menciona que é possível, também, a aquisição SEM disputa para todos os incisos do art. 75 da Lei 14.133/2021.

Portanto, a Dispensa em questão foi realizada sem disputa de lances no COMPRASNET. A obtenção da melhor proposta foi realizada através de pesquisa de preço, anexada ao processo administrativo em tela e também transcrita mais adiante.

2.0. DA MENOR PROPOSTA OBTIDA

Foram enviados e-mail à **5 (cinco)** empresas especializadas no objeto da região. Foram obtidas **3 (três)** propostas comerciais, conforme o mapa abaixo:

MAPA ESTIMATIVO - PROCESSO SEI Nº 09.0917.000001/2026-61

	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	EMPRESA A	EMPRESA B	EMPRESA C	EMPRESA D	
1	**Escolha de melhor proposta para a Contratação de serviço de chatbot para atendimento institucional, com integração ao WhatsApp, destinado ao atendimento automatizado de demandas recorrentes de profissionais e cidadãos, incluindo criação e gerenciamento de fluxos de atendimento, painel de controle e suporte técnico conforme especificações constantes no instrumento convocatório e anexos.**	MÊS	12	R$ 94.428,0	R$ 60.000,0	R$ 10.899,60		**R$ 55.109,20**
VALORTOTAL ESTIMADO (MÁXIMO ACEITÁVEL)								**R$ 55.109,2**

VALOR MÉDIO DOS ORÇAMENTOS NA PESQUISA DE MERCADO	***R$ 55.109,20 Cinquenta e cinco mil cento e nove reais e vinte centavos***

EMPRESA	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	DATA
A	MARKTEL SERVIÇOS DIGITAIS LTDA	07.291.097/0001-88	15/06/20
B	VECTAX LTDA	17.748.587/0001-14	15/06/20
C	Centro de Tecnologia Hb LTDA	41.807.860/0001-19	15/06/20

Além das propostas apresentadas no quadro acima, também foram enviadas solicitações que não foram respondidas a mais 2 (duas) empresas (NEXT SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA e LOBUS SOFTWARE) que não responderam à solicitação e que foram anexadas no PROCESSO SEI.

A menor proposta dentre as empresas consultadas, foi apresentada pela empresa:

CENTRO DE TECNOLOGIA HB LTDA CNPJ: 41.807.860/0001-19 ENDEREÇO: Rua Luis Antônio de Figueiredo, 10 - Galeria Petrópolis, Sala 08 - Jardim Petrópolis, Cuiabá - MT, 78070-090

3.0 DA ESCOLHA

A referida empresa atendeu aos requisitos quanto à documentação mínima diante dos critérios de habilitação. Sendo assim a referida empresa foi habilitada e este processo de dispensa encaminhado para a autoridade competente realizar a análise para homologação.

Cuiabá-MT, 17 de junho de 2026.

MARCUS VINICIUS NOVO DE OLIVEIRA

Agente de Contratação – CREFITO-9

Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius Novo de Oliveira**, **Agente Administrativo**, em 17/06/2026, às 12:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.coffito.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0408567** e o código CRC **58CA533C**.